**Ata da 14ª Reunião do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS**

**DATA:** 12/02/2014 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 10h33min

|  |  |
| --- | --- |
| **PARTICIPANTES** | |
| Presidente IAB/RS – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul | Tiago Holzmann da Silva |
| Presidente SAERGS – Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul | Andrea dos Santos |
| Representante AsBEA/RS – Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura | Fernanda Schaan |
| Presidente AAI Brasil/RS – Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul | Silvia Monteiro Barakat |
| Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS | Carlos Eduardo Pedone |
| Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS | Luiz Antônio Veríssimo |
| Presidente do CAU/RS | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Secretária Executiva | Veridiana Aquino Carpes |

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014, às 09h, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, localizado a Rua Dona Laura, 320, 15º Andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, realizou-se a 14ª Reunião do Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS. Estavam presentes os Presidentes das entidades acima citadas, bem como o Presidente e os Conselheiros das Comissões do CAU/RS.Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Veridiana Aquino Carpes.

1. **Apresentação de sugestões dos membros do colegiado referente à minuta do decreto da DM Web;**

O Presidente do CAU/RS inicia a reunião relembrando os assuntos tratados na reunião anterior sobre a DM Web, lendo novamente a Minuta do Decreto. Fala também sobre a Prefeitura revisar os projetos dos arquitetos e aplicar as sansões cabíveis e não as Entidades ficarem responsáveis por isso.

O Presidente do IAB/RS, Tiago Holzmann da Silva, informa que eles têm buscado participar de alguns processos junto a Prefeitura, mas que as demandas encaminhadas não são atendidas. Com isso, se não forem formalmente convidados e não houver condições de discutir, alterar e aperfeiçoar o Decreto torna-se desinteressante participar ou colaborar com a DM. Será aceitável colaborar se as responsabilidades forem para todos que participam deste processo, pois incumbir somente os profissionais pelos erros não é plausível.

O Presidente Py comenta que o Protocolo de Intensões assinado entre a PMPOA e o CAU/RS tem a intensão de informar que o Conselho estaria expressando as ideias das Entidades emanadas daqui, e que independente da formalização do decreto o CAU estará firmando sua responsabilidade. Sugere fazer uma atividade conjunta, listando os itens que todos acham relevantes e após enviar para a Prefeitura, como Colegiado das Entidades.

A Representante da AsBEA/RS, Fernanda Schaan lê o Protocolo de Intensões. O Presidente evidencia que já se passou cerca de quatro meses do termo e que até agora nada ficou definido sobre o assunto da Declaração Municipal, com isso, sugere às entidades que peguem argumentos evidenciados pelas mesmas, selecionem os mais expressivos e proponham algumas alterações na Minuta do Decreto.

Fernanda informa que, assim como o IAB/RS, a AsBEA/RS também se posiciona contra o decreto, já que este documento retira totalmente a responsabilidade da Prefeitura sobre o acompanhamento dos projetos. Afirma que se deve tentar incluir algo no Decreto como contrapartida, para que tivessem a garantia de responsabilidade da Prefeitura junto aos demais com relação às DMs, pois o profissional não terá como se resguardar quanto veracidade da informação da declaração, já que isso pode se perder dentro da Prefeitura, e que será algo sem garantia para as entidades. A Prefeitura não tem como atualizar o sistema da DM Web, pois não há tempo suficiente, com isso a responsabilidade ficará em cima dos profissionais que fizeram a Declaração.

O Presidente sugere que as Entidades possam se reunir para tentar modificar o decreto. O Presidente do IAB/RS informa que já foi feito isso, mas que não foi dada a devida importância e que o decreto não foi modificado, pois a Prefeitura não achou necessário.

A Presidente da AAI Brasil/RS Silvia, questiona o porquê de se fazer mais este registro de Declaração de Responsabilidade Técnica - DRT, visto que já é feito o RRT. Comenta que a Prefeitura está tentando livrar-se da responsabilidade dos projetos que já foram aprovados e pelas informações que estão dentro da DM, principalmente pelos erros internos cometidos pela mesma, visto que ela também não se responsabiliza por nenhum erro que ocorre durante o andamento do processo.

O Presidente Py, comenta que a Prefeitura pode até estar pretendendo fazer isso, mas que a responsabilidade pelos projetos e DMs aprovadas é exclusivamente da Prefeitura, independente dos dados estarem corretos ou não. Informa que as entidades devem se juntar para que sejam feitas algumas mudanças no Decreto, pois o mesmo não será aceito da maneira como se encontra.

Fala que é descabida a ideia da Prefeitura enviar as DMs para o CAU ou o CREA tomar as decisões e aplicar as sanções cabíveis, sendo que os procedimentos da Prefeitura não estão incorporados a nenhuma entidade, simplesmente fazem por conta própria, de uma maneira unilateral. A ideia é fazer um convênio para troca de informações e para tentar modificar o Decreto, pois este só vigora se ambas as entidades concordam com o conteúdo da minuta do decreto.

A Presidente da SAERGS, Andrea questiona sobre a tramitação do Decreto Municipal, se com isso será possível fazer alguma modificação. Fala também que é necessário definir um alinhamento entre as entidades, trabalhando como Colegiado das Entidades e não individualmente, sobre o que deve ser modificado no decreto, para assim tentar solicitar esta alteração dos artigos inadequados.

O Presidente do IAB/RS informa que quanto à fiscalização e o registro dos projetos, a prefeitura quer se desfazer do problema, sem cumprir a parte dela e assim passar para as demais entidades de arquitetura e urbanismo a responsabilidade.

O Conselheiro Pedone fala do parágrafo único do Art. 6º, que deve ser retirado ou complementado com mais algumas informações sobre as inconsistências, onde fica clara a responsabilidade do respectivo Conselho de Classe para a aplicação das sanções cabíveis quando detectadas informações inverídicas na DRT.

Andrea fala em questionar a Prefeitura, a partir deste decreto, sobre a responsabilidade técnica e a responsabilidade da prefeitura e se haverá uma posição a ser passada para cada uma das entidades, ou através do Colegiado, visto que as entidades individualmente não detêm do mesmo do que juntas.

A sugestão dos membros do Colegiado Permanente é de fazer uma reunião no CAU/RS das Entidades com a Prefeitura, solicitando um esclarecimento do Decreto, a consolidação da Legislação de Aprovação de Projetos em Porto Alegre, a criação de uma Base Digital de Dados da PMPOA e também informar os itens que o Colegiado acha fundamental a modificação.

O Presidente comenta que se deve falar sobre os artigos do decreto, onde não se concorda com alguns itens, fazendo assim uma construção conjunta de um novo decreto. Questiona também sobre a possibilidade de se reunirem com o CREA para uma troca de informações sobre como eles ficaram sabendo do Decreto e o que acharam do conteúdo exposto nos artigos.

Sugere fazer uma reunião com a Prefeitura para o dia 26/02/2014, após a reunião da CP-CAU, marcada das 08h30min às 10h, para debater sobre as mudanças nos artigos do Decreto, as responsabilidades de cada um e demais assuntos acima citados.

Deixa-se combinado que para a próxima reunião o representante de cada entidade trará sua sugestão para modificação do Decreto Municipal, para que na reunião com a Prefeitura possa ser feita uma apresentação das ideias propostas para a criação de um “Novo Decreto”.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião é encerrada às 10h33min.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**